



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

### DECRETO Nº. 6.530, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

*Decreta ponto facultativo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, c/c art. 75, I, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano e a necessidade de preservar o funcionamento dos serviços essenciais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Nova Esperança, nas seguintes datas:

I - 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira);

II - 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira);

III - 31 de dezembro de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º A medida prevista neste Decreto não se aplica aos serviços públicos de natureza essencial ou de interesse público que não admitam paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

*(Assinado digitalmente)*

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal